

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



CNPJ 01.617.459/0001-00

Portaria 015/2014.

Valmir Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, expediente dás 8:00 ás 12:00 horas, no período de recesso Legislativo compreendido do dia 18/07 a 31/07, retornando o expediente normal na data de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho de 2014.

Valmir Alves da Silva Presidente da Câmara

Registre, Publique-se e Cumpra-se.